

ANEXO I

SOBRE O ANTEPROJETO DE PESQUISA ESCLARECIMENTOS SOBRE O MESTRADO PROFISSIONAL

Observação:

*O que se pretende com o Mestrado Profissional (MP), curso de pós-graduação stricto sensu, é favorecer a formação de um profissional artista docente que, por meio da pesquisa, possibilite a transferência do conhecimento técnico-científico para o mercado cultural, entenda o que é pesquisar e realize pesquisas no seu trabalho profissional. Em princípio, são dois os eixos de prioridades nos mestrados profissionais: o primeiro é o que agrega competitividade e produtividade a empresas, públicas ou privadas; o segundo é o que melhora a gestão dos setores culturais e sociais do governo e, por que não, de ONGs e de outras organizações de espírito público, ainda que não estatais. Entende-se, assim, que as investigações busquem acrescentar qualidade, seja à produção de bens e serviços artísticos culturais, seja ao esforço de nossa sociedade para reduzir a injustiça cultural, social, educacional e acabar com a miséria do não acesso ao conhecimento da área de Artes a que todos os brasileiros têm direito. No caso específico das artes, o Mestrado Profissional deve servir para o desenvolvimento do conhecimento da Área de Artes. Os projetos devem estar voltados para o interesse emergente de conhecimento no ensino em Arte e/ou na criação artística cuja investigação deve resultar um **produto artístico** ou **aspectos inovadores no ensino em Arte** para a sociedade.*

O anteprojeto de Pesquisa apresentado deve conter:

Capa com o título do projeto; a linha de pesquisa pretendida e eixo. Não poderá haver nenhuma identificação do candidato, sob pena de desclassificação, em nenhuma parte da folha de rosto ou do restante do projeto de pesquisa.

Título do projeto, Introdução (abrangendo apresentação, contexto da temática escolhida, justificativa, formulação da problematização e definição do objeto)
Objetivo geral e objetivos específicos
Referencial teórico – síntese da bibliografia fundamental
Materiais e métodos - Metodologia (tipo de pesquisa, delimitação do estudo, estratégias e técnicas, análise e interpretação dos dados); forma de análise dos resultados. Descrição do produto artístico ou da proposta educativa inovadora que resultará de sua investigação.
Cronograma/plano de trabalho – Considerando o período máximo de 24 meses, o candidato deve estabelecer o tempo de realização de cada etapa da sua metodologia, bem como a frequência às disciplinas do PPG-Artes e a realização da qualificação.
Referências

OBSERVAÇÕES:

Tamanho máximo do projeto: 10 páginas incluindo a capa, seguindo devidamente normas da ABNT

ANEXO II

CURRÍCULO LATTES - PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Título	Pontuação	Pontuação máxima
Certificado de Especialização na área Artes	1 ponto por certificado	1,0
Diploma de Curso Superior na área de Artes	1 ponto por diploma	1,0
Atividades de pesquisa e extensão	0,5 ponto por ano de participação	2,0
Experiência como artista ou artista/docente	0,2 ponto por 40h de experiência	1,6
Livro integral publicado, com ISBN, na área de Artes	0,8 ponto por livro	0,8
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de Artes e afins.	0,5 ponto por capítulo/artigo	1,0
Trabalhos completos, na área de Artes, publicados em anais de congressos, encontros, seminários e simpósios	0,2 ponto por trabalho	1,6
Monitoria, bolsa de iniciação científica	0,5 ponto por ano	1,0
Total de pontos		10

ANEXO III PORTFÓLIO

Portfólio com **produção destacando** obras/projetos/espetáculos nos últimos **4 anos - 2018 a 2021**. Deve estar organizado conforme modelo abaixo. Destacar, primeiro, as produções que se caracterizam como A1 depois A2 e assim sucessivamente.

(Liste os trabalhos, na ordem, em conformidade com a sequência abaixo)

1. Capa do Portfólio
 - 1.1. Nome do candidato
2. **(QUALIS A1)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, chamada pública ou Carta convite
 - 2.1. **Título do trabalho;**
 - 2.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 2.3. **Cópia do Edital comprovando a aprovação ou carta convite;**
 - 2.4. **Foto do trabalho**
3. **(QUALIS A2)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional contempladas por seleção, chamada pública ou Carta convite.
 - 3.1. **Título do trabalho;**
 - 3.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 3.3. **Cópia do Edital comprovando a aprovação ou carta convite**
 - 3.4. **Foto do trabalho**
4. **(QUALIS A3)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou Carta convite.
 - 4.1. **Título do trabalho;**
 - 4.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 4.3. **Cópia do Edital comprovando a aprovação ou carta convite**
 - 4.4. **Foto do trabalho**
5. **(QUALIS A4)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) a serem desenvolvido (s) no PPGArtes
 - 5.1. **Título do trabalho;**
 - 5.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 5.3. **Comprovante da apresentação pública**
 - 5.4. **Foto do trabalho**
6. **(QUALIS B1)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) desenvolvido (s) a serem desenvolvidos no PPGArtes.
 - 6.1. **Título do trabalho;**
 - 6.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 6.3. **Comprovante da apresentação pública**
 - 6.4. **Foto do trabalho**
7. **(QUALIS B2)** Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto (s) a serem desenvolvido (s) no PPGArtes.
 - 7.1. **Título do trabalho;**
 - 7.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 7.3. **Comprovante da apresentação pública**
 - 7.4. **Foto do trabalho**
8. **(QUALIS B3)** Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto (s) desenvolvido (s) no PPGArtes.
 - 8.1. **Título do trabalho;**
 - 8.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 8.3. **Comprovante da apresentação pública**
 - 8.4. **Foto do trabalho**
9. **(QUALIS B4)** Produções que não se enquadram nos segmentos.
 - 9.1. **Título do trabalho;**
 - 9.2. **Informações sobre o trabalho;**
 - 9.3. **Comprovante**
 - 9.4. **Foto do trabalho**

ANEXO IV

QUALIS ARTÍSTICO - TABELA DE PONTUAÇÃO

Observação:

O Portfólio será avaliado em conformidade com a tabela abaixo. Serão considerados apenas os trabalhos artísticos dos últimos 4 anos - 2018 a 2021 com suas respectivas comprovações. Caso o candidato não apresente os comprovantes exigidos neste Edital, ficará sem ponto.

Qualis Artístico

A1 (0,2 pontos para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional contempladas por seleção, Chamada Pública ou carta convite	0,6
A2 (0,2 pontos para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência nacional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou carta convite	0,6
A3 (0,2 pontos para cada até o total de 0,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, contempladas por seleção, Chamada Pública ou carta convite	0,6
A4 (0,2 pontos para cada até o total de 1,6)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência internacional ou nacional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes	1,6
B1 (0,2 pontos para cada até o total de 2,0)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência regional, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) desenvolvido(s) a serem desenvolvidos no PPGArtes	2,0
B2 (0,2 pontos para cada até o total de 2,0)	Produções artísticas apresentadas ao público em eventos, locais e/ou instituições brasileiras ou estrangeiras reconhecidas pela área como de abrangência local, relacionadas à linha de pesquisa na qual o candidato atua e/ou a projeto(s) a serem desenvolvido(s) no PPGArtes	2,0
B3 (0,2 pontos para cada até o total de 1,8)	Produções artísticas realizadas no âmbito profissional sem vínculos explícitos com a linha de pesquisa ou com projeto(s) desenvolvido(s) no PPGArtes	1,8
B4 (0,2 pontos para cada até o total de 0,8)	Produções que não se enquadram nos segmentos anteriores	0,8
Total de pontos		10.0

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu, _____, CPF _____, candidato ao curso _____, *campus* _____ do IFCE, data de nascimento ____/____/____, me declaro: preto, pardo, indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis; e que poderei perder o vínculo com a instituição, a qualquer tempo.

Cidade: _____, Data: ____/____/____.

(Assinatura do candidato)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, identidade nº _____ CPF nº _____, abaixo identificado(a), declaro, nos termos da Lei Nº 12.711/2012, alterada pela

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=3649150&infra_sistema=10000... 15/16
11/11/2021 15:04 SEI/IFCE - 3143013 - Edital

Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, e da Portaria Normativa MEC Nº 9, de 5 de maio de 2017, que estou apto(a) a ocupar vaga destinada a Pessoa com deficiência no Programa de Pós graduação: _____, do campus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). Declaro, ainda, que a minha deficiência é atestada pelo laudo médico anexo, emitido por: _____ (CRM do profissional). (Nome Identificação completo da do deficiência: profissional) CID Nº _____ (de acordo com o laudo médico). Estou ciente de que a prestação de

informação falsa, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. A seguir, registro informações sobre os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva que me serão necessários no acompanhamento das atividades acadêmicas:

_____ Identificação do(a)
assinante: Candidato com deficiência Procurador(a) devidamente identificado(a)

Cidade: _____, Data: ___/___/___.

Assinatura do candidato